

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 456/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1155 no livro nº 46, folhas nº 178, na data de 08/07/2024;

CONSIDERANDO, o Artigo 33 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.404/1997.

RESOLVE:

- Art. 1º PRORROGAR por mais <u>01(um) ano</u>, no período de <u>01 de agosto de 2024 a 30 de</u> <u>julho de 2025</u>, a Licença para Capacitação concedida pela Portaria nº 381/2022, ao servidor efetivo municipal, Sr.(a) **OSIULNEI DA SILVA PINTO**, Professor Licenciado Pleno MAG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula nº 002504-6.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.
- Art. 3º Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 26 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:	
Data: / /	